RESOLUÇÃO CONSUN N.º 25/2000

Teresina, 16 de Março de 2000

O Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo n.º 01674/2000 e considerando deliberação do CONSUN em reunião plenária de 15/03/2000,

RESOLVE,

Art. 1º Autorizar 05(cinco) vagas para o 1º bloco do Curso de Bacharelado em Segurança Pública, oriundas do termo aditivo n.º 001/2000 ao Contrato n.º 0016/2000, celebrado entre a Secretaria de Segurança e Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data da sua emissão .

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

JÔNATHAS DE BARROS NUNES PRESIDENTE DO CONSUN